

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14/07/2008

Proc. nº E-03/10300359/2007 - JOSÉ MOZART TERRA ALVES, matrículas 00/0934388-0 (RJ) e 00/0294117-7 (RJ).
Proc. nº E-03/10600615/2008 - ROSANGELA DA CUNHA CARVALHO, matrículas 00/103087-0 (RJ) e 005843 (PMAB).
Proc. nº E-03/11000513/2005 - VALTER MARCELINO GOMES, matrículas 00/0891379-0 (RJ) e 00/0918456-5 (RJ).
Proc. nº E-03/2.310129/2007 - MARIA MADALENA FLORES DE SÁ, matrículas 00/0917369-1 (RJ) e 00/0255218-0 (RJ).
Proc. nº E-03/10600.241/2008 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE HOLLANDA, matrículas 00/0840860-1 (RJ) e 5521 (PMAB).
Proc. nº UERJ/201995 - MARCIO NEVES BOIA, matrículas 00/0030540-9 (UERJ) e 0463498 (FIOCRUZ).
LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGO DOS SERVIDORES

DE 14/07/2008

Proc. nº E-03/10400433/2000 - LIVIA LAURINDA DA SILVA BARBI-RATO, matrículas 00/0807035-1 (SEEDUC) e 00/001017-7 (UNEP).
Proc. nº E-03/11.301.187/2007 - CARMEN LUCIA PERON FRONZILLO MATTOS, matrículas 00/0153365-2 (SEEDUC); 00/0186712-6 (SEEDUC) e 11.152 (PMM).
LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SERVIDORA.
CONCEDE-SE O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA OPÇÃO FORMAL POR UM DOS CARGOS.

DE 14/07/2008

Proc. nº E-01/9301/1991-A - TANIA GIL APARECIDO PRADO, matrícula 170.773-6. Indeferiu o pedido de revisão de incorporação por falta de amparo legal.
Proc. nº E-03/10.201618/2007 - ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO, matrículas 00/0921920-5 (RJ) e 215.046-4 (PCRJ). Mantenho o despacho de 17/03/08, publicado no D.O. de 25/03/08 que indeferiu a acumulação devida pela servidora.

DE 15.07.2008

Proc. nº E-01/57805/2007 - ERENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir de 22/10/2007, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/07/2008

Processo nº E-01/800.024/2008 - RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com uma nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, através da Nota de Autorização de Despesa-NAD nº 071/2008, de 17/07/2008, no valor total de R\$ 1.393.00 (hum mil trezentos e noventa e três reais), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no inciso VIII do art. 24 do supra citado diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17.07.2008

ATO DE 17.07.2008 - FERNANDO BRASIL DA SILVA AGUIAR, Agente Previdenciário, Nível I, matrícula nº 2108-9. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/318331/2008, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a percepção, a partir da data da aposentadoria, do valor correspondente à vantagem financeira denominada Gratificação de Encargos Especiais - GE, com base no que dispõe o art. 35 da Lei nº 5.260 de 11.06.2008 - D.O. de 12.06.2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17.07.2008

ATO DE 17.07.2008 - FERNANDO BRASIL DA SILVA AGUIAR, Agente Previdenciário, Nível I, matrícula nº 2108-9. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/318331/2008, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a percepção, a partir da data da aposentadoria, do valor correspondente à vantagem financeira denominada Gratificação de Encargos Especiais - GE, com base no que dispõe o art. 35 da Lei nº 5.260 de 11.06.2008 - D.O. de 12.06.2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16.07.2008

Proc. nº E03/10701309/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente à restituição de contribuição previdenciária do período de dez/2003, de acordo com o despacho do Diretor de Seguridade às fls. 21, em favor de AUREA LINO PASSOS MACHADO, no valor de R\$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/704745/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de nov/2005 até jun/2007, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 20, em favor de CARMEN REGINA MOREIRA DOS REIS MARQUES, no valor de R\$ 3.943,38 (três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/709057/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de jan/2004 até dez/2006, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 18, em favor de MARIA CELESTE FARIAS DIAS, no valor de R\$ 3.979,80 (três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/315235/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de nov/2005 até dez/2007, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 26, em favor de CARLOS GOMES, no valor de R\$ 2.969,29 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/318147/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de set/2006 até dez/2006, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 29, em favor de VERA LUCIA NEVES SCARPA, no valor de R\$ 1.887,80 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/320199/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de jan/2004 até dez/2007, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 29, em favor de JOEL SIQUEIRA PRATES, no valor de R\$11.493,71 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

Proc. nº E01/316877/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao abono de permanência do período de jan/2004 até dez/2007, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças às fls. 16, em favor de NILCELI VASCONCELLOS PEREIRA, no valor de R\$ 5.262,47 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

DE 16.07/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/07/2008

Proc. nº E-01/315099/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente à gratificação de encargos especiais no exercício de 2007, de acordo com o despacho do Diretor de Administração e Finanças, em favor dos servidores e conforme valores abaixo discriminados, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

NOME DO SERVIDOR	CRÉDITO	EXERCÍCIO
Sérgio Gonçalves	4.700,00	06/12/07 a 31/12/07
Margarida Maria Catta Preta de Faria	8.748,00	01/11/07 a 31/12/07
Márcia de Oliveira Benevenuto	4.700,00	06/12/07 a 31/12/07
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO: 2007	18.148,00	

Proc. nº E-18/450.060/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente à diferença de reajustes de provimento no período de janeiro/2002 a novembro/2004 e o 13º salário, de acordo com o despacho do Diretor de Seguridade às fls. 168, em favor dos servidores e conforme valores abaixo discriminados, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 41.162, de 30/01/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2008.

NOME DO SERVIDOR	CRÉDITO
Wanda Garcia de Souza	R\$ 233.590,28
José Dias de Lana	R\$ 245.598,25
Dulcineia Narcisca Leite	R\$ 237.355,41
Alfredo Vidal	R\$ 241.819,91
Onaida Craveiro Ribas	R\$ 218.651,69
Rubens Geraldi Brandão	R\$ 247.745,25
Virgílio Arraes	R\$ 241.833,59
Antônio Lembo	R\$ 207.989,51
Neômia Cardoso de Lima	R\$ 224.551,69
Doralice Soares de Lemos	R\$ 248.416,37
Alberto Rocha Macedo	R\$ 248.794,67
Helena Pimental Vianna	R\$ 241.113,88
Priscilava Voronoff	R\$ 226.232,79
Vera Braga Silva Brito	R\$ 232.632,79
Júlia dos Santos Romiti	R\$ 226.232,79
Helga Mutnik	R\$ 233.092,88
Lenir Siqueira	R\$ 245.302,99
Maria Conceição de Barros	R\$ 248.421,77
Zeni Lacerda Pamplona	R\$ 218.651,34
Cecilia Wanistok Lipka	R\$ 233.813,88
Edmundo Maciel Palmeira	R\$ 244.509,17
Zélia Soares Manes	R\$ 249.394,97
Ivete Soares Trivisoli	R\$ 246.659,59
Jairo Ribeiro	R\$ 247.915,37
Eugen Ranevsky	R\$ 245.304,13
João Jesus dos Santos	R\$ 232.832,79
Alvaro Veteer	R\$ 205.763,71
Neilson Nilo Hack	R\$ 232.228,29
Bertha Rozemblatt	R\$ 249.394,97
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO: 2002	R\$ 8.856.044,72

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/07/2008

Proc. nº E-01/315126/2008 - RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, no valor de R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais), com base no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-01/315127/2008 - RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, no valor de R\$ 4.082.000 (quatro mil e oitenta e dois reais), com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17.07.2008

Proc. nº E01/318331/2008 - FERNANDO BRASIL DA SILVA AGUIAR, Agente Previdenciário, Nível I, matrícula nº 2108-9. DEFIRO o postulado e, em consequência, APROVO a Minuta de Portaria que trata da aposentadoria do servidor, bem como as Minutas de Apostila referente a fixação dos proventos mensais de inatividade.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDUNO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE ATOS DO DIRETOR DE 14.07.2008

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 29 da Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados: AMARO JOSÉ PORTO, na qualidade de cônjuge e JOSÉ HENRIQUE BRAGA PORTO, na qualidade de filho menor. Proc. nº E01/301749/2008.

OCYR SERPA DE SOUZA, na qualidade de companheiro, RAQUEL SAMPAIO DE SOUZA, MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO DE SOUZA e A THAIS TAMARES SAMPAIO DE SOUZA, na qualidade de filhos menores. Proc. nº E01/301842/2008.

CONCEDE pensão e resíduos, por morte, com fundamento no art. 29 da Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados: MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELLO, na qualidade de cônjuge e CRISTIANE DE MELLO MAIA, na qualidade de filha. Proc. nº E01/713757/2002.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 29, da Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados: MARIA JOSÉ PEIXOTO PINHEIRO, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/705798/2002.

ROSILANE KUGLER QUINHONES, na qualidade de cônjuge e RENAN KUGLER QUINHONES, na qualidade de filho menor. Proc. nº E01/713934/2002.

DANIEL NOGUEIRA DE ALMEIDA, ANDRÉIA NOGUEIRA DE ALMEIDA e RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA, na qualidade de filhos menores. Proc. nº E01/704199/2006.

JOSÉ ASSUNÇÃO DE ARAUJO, na qualidade de companheiro. Proc. nº E01/708358/2007.

MARINA MARIA DE JESUS DIAS, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301747/2008.

ILNEA DA SILVA CARDOSO, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301761/2008.

HELENA TEREZINHA EYNG, na qualidade de companheira. Proc. nº E01/301762/2008.

ISAURA ANA DE FREITAS, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301763/2008.

LUCINETE DO NASCIMENTO NUNES, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301768/2008.

MARIA TERESA JORGE HESPANHOL, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301769/2008.

OSMARINA SILVA CLAUDIO, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301771/2008.

MARIA AUGUSTA CARNEIRO, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/301781/2008.

CONCEDE pensão e resíduos, por morte, com fundamento no art. 29 da Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, na qualidade de cônjuge, FABRICIA ALVES DA SILVA e DAVID ALVES DA SILVA, na qualidade de filhos. Proc. nº E01/716747/2002.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 29 da Lei nº 285/79, ao beneficiário abaixo mencionado: JURACY MACHADO DE SOUZA, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/709650/2002.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 29, da Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados: MARIA JOSÉ PEIXOTO PINHEIRO, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/705798/2002.

ROSILANE KUGLER QUINHONES, na qualidade de cônjuge e RENAN KUGLER QUINHONES, na qualidade de filho menor. Proc. nº E01/713934/2002.

OLGA MARIA DE JESUS SILVA, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/714334/2002.

VERA LUCIA COELHO BITTENCOURT DA SILVA, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/714491/2002.

ADENAIR DE MEDEIROS FREITAS, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/714165/2002.

CLAUDIA ANDRADE GUIMARÃES, na qualidade de cônjuge ISABELLA ANDRADE GUIMARÃES e RAFAEL ANDRADE GUIMARÃES, na qualidade de filhos menores. Proc. nº E01/715635/2002.

MARLENE ANA DE ARAUJO ESTEVES, na qualidade de cônjuge. Proc. nº E01/718571/2002.

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 147 DE 17 DE JULHO DE 2008

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CONSELHO ACADÊMICO DA ESCOLA FAZENDÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 156, §§ 1º e 2º, da Resolução SEFAZ nº 45, de 29.06.2007.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Fiscal de Rendas de 1ª Categoria PAULO GLICÉRIO DE SOUZA FONTES, matrícula 0.142.011-6, para compor o Conselho Acadêmico da Escola Fazendária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2008 JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.07.2008

Processo nº E-04/008.787/2008 - ANULO os autos de infração nºs 03.211487-8, 04.009723-0, 03.211488-6, 04.009724-8, 03.211803-4 e 04.009730-5.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO AUDITOR-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE/SEFAZ Nº 03, DE 17 DE JULHO DE 2008. DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EMITIDAS QUANDO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 26 da Resolução SEF nº 45, de 29 de junho de 2007, combinado com o item 4 do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas para fortalecimento do controle governamental:

RESOLVE: Art. 1º - Os órgãos, entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta deverão implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo órgão de controle externo estadual, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Gestão.

Art. 2º - Os órgãos, as entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta deverão indicar um responsável (eis) pelo acompanhamento das ações, a quem caberá (ão) elaborar uma Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE, conforme Anexo Único, nos seguintes prazos: até o dia 30 de setembro, o primeiro monitoramento; até o dia 31 de dezembro, o segundo e último da gestão anual.

Art. 3º - O (s) responsável (eis) indicado (s) pelo órgão, entidade ou unidades deverá (ão) encaminhar a Matriz de Acompanhamento elaborada no prazo máximo de 10 (dez) dias após as datas previstas no caput deste artigo à Auditoria Geral do Estado.

Art. 4º - A Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE poderá vir acompanhada de justificativas, informações e outros documentos que o (s) responsável (eis) entenda (m) necessários.

Art. 5º - A Auditoria Geral do Estado deverá ser notificada sobre a indicação do responsável, após a sua designação.

Art. 6º - Na matriz, prevista no art. 3º, o responsável deverá avaliar se as determinações e recomendações foram implementadas, utilizando as categorias: implementada, parcialmente implementada, em implementação e não implementada.

Art. 7º - A categoria parcialmente implementada aplica-se nas seguintes circunstâncias: a) quando a implementação pode ser medida em unidades de produtos, sem que todos os produtos estejam concluídos; b) quando o gestor, sem implementar totalmente a determinação ou recomendação, considera as providências concluídas.

Art. 8º - A categoria em implementação aplica-se nas situações em que as providências para implementar a determinação ou recomendação ainda estejam em curso ou quando a determinação ou recomendação for de implementação contínua.

Art. 9º - Deverá haver uma justificativa quando a determinação ou recomendação não tiver sido implementada.

Art. 10º - A Superintendência de Gestão sobre Auditoria desta AGE deverá analisar as matrizes, objeto desta Instrução Normativa, e fará constar um resumo do acompanhamento nas Contas de Gestão do Governo do ano subsequente.

Art. 11º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Ficam revogadas as disposições em contrário. EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO Auditor-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
(Logotipo do órgão/entidade)

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

ORGÃO/ENTIDADE: Declarar o nome do(s) principal(is) órgão(s)/entidade(s)
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Declarar o nome do responsável
E-MAIL: e-mail do responsável pela informação
TELEFONE: telefone do responsável pela informação

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO N.

Determinação / Recomendação	Ações / Providências	Categoria
Transcrever a Determinação / Recomendação do TCE-RJ	Descrever resumidamente as ações / providências implementadas visando corrigir os fatos apontados no Relatório do TCE-RJ.	Preencher conforme o art. 4º desta Instrução Normativa.

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO N.

Determinação / Recomendação	Ações / Providências	Categoria
Transcrever a Determinação / Recomendação do TCE-RJ	Descrever resumidamente as ações / providências implementadas visando corrigir os fatos apontados no Relatório do TCE-RJ.	Preencher conforme o art. 4º desta Instrução Normativa.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____

Nome
Cargo / matrícula

Id: 604909

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA ST N° 498 DE 16 DE JULHO DE 2008

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 21 A 27 DE JULHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, para o período de 21 a 27 de julho de 2008, em dólares, para a obtenção da base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, que são os seguintes:

CAFÉ ARÁBICA US\$ 182,0000 CAFÉ CONILLON US\$ 133,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2008

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 604158

CONSELHO DE CONTRIBUÍDOS
PRODUTIVIDADE TRIMESTRAL
Recursos Julgados
Abril, Maio e Junho / 2008

PERÍODO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	PLENO	TOTAL
Abr	63	62	62	68	49	304
Mai	61	63	49	58	36	267
Jun	56	48	79	57	37	277
Total	180	173	190	183	122	848

Recursos Julgados - Comparativos
Abril, Maio e Junho / 2006, 2007 e 2008

PERÍODO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	PLENO	TOTAL
Abr/08	63	62	62	68	49	304
Mai/08	61	63	49	58	36	267
Jun/08	56	48	79	57	37	277
Total/08	180	173	190	183	122	848

PERÍODO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	PLENO	TOTAL
Abr/07	56	39	22	60	13	190
Mai/07	19	39	4	20	7	89
Jun/07	122	61	103	86	20	392
Total/07	197	139	129	166	40	671

PERÍODO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	PLENO	TOTAL
Abr/06	14	8	0	16	5	43
Mai/06	13	7	12	16	12	60
Jun/06	3	18	13	12	8	54
Total/06	30	33	25	44	25	157

Detalhamento dos Recursos
Abril, Maio e Junho 2008

	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Para Julgamento	366	316	305	987
Julgados	304	267	277	848
Provido - Voluntário	32	23	23	78
Provido - Rec. Ofício	4	2	4	10
Desprovido - Voluntário	122	94	126	342
Desprovido - Rec. Ofício	91	122	94	307
Outras Decisões	55	26	30	111
Recursos Distribuídos	229	215	168	612

Id: 603720

REPRESENTAÇÃO DA FAZENDA
Quantidade Pareceres Realizados
Abril, Maio e Junho 2008

MESES	QTD. PARECERES
Abr	177
Mai	328
Jun	335
Total	840

Id: 603721

Produtividade dos Conselheiros
Tabela de Dados Estatísticos
PERÍODO: ATÉ JUNHO DE 2008

CONSELHEIROS	PROCESSOS			
	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS E/OU COM VISTA	DEVOLVIDOS	NÃO DEVOLVIDOS
ANTONIO LOPES C. LOURENÇO	0	2	0	2
ANTONIO SILVA DUARTE	129	45	38	136
ANTONIO DE P. P. DE MELLO	53	36	53	36
CHARLEY F. V. DOS SANTOS	39	36	52	23
CHERYL BERNO	9	20	27	2
EDUARDO CAETANO GARCIA	49	52	68	33
JOÃO DA SILVA DE FIGUEIREDO	65	75	22	118
JOSÉ JAYME DE M. OLIVEIRA	0	58	58	0
JOSÉ MANOEL F. MOTTA	101	20	31	90
LUCIANA D. DO E. SANTO	120	47	45	122
LUIZ CARLOS SAMPAIO AFONSO	74	45	69	50
LUIZ CHOR	2	53	50	5
MARCELO TOURNILLON RAMOS	70	31	42	59
RICARDO G. DE A. JORGE	0	48	48	0
RICARDO NUNES RAMOS	0	2	2	0
ROBERTO LIPPI RODRIGUES	0	58	58	0
RONALDO REDENSCHI	34	46	69	11
RUBENS NORA CHAMMAS	2	33	33	2

Id: 603722

PROCESSOS EM POSSE DOS CONSELHEIROS
ABRIL A JUNHO DE 2008

CONSELHEIRO ANTONIO DE PÁDUA PESSOA DE MELLO

	RECURSO	DISTRIBUIÇÃO
1.	25.355	27/06/2007
2.	20.427	14/08/2007
3.	25.550	20/09/2007
4.	25.551	20/09/2007
5.	22.119	20/09/2007
6.	22.120	20/09/2007
7.	23.925	10/10/2007
8.	25.538	10/10/2007
9.	24.755	17/10/2007
10.	24.739	17/10/2007
11.	23.594	17/10/2007
12.	25.230	17/10/2007
13.	23.637	17/01/2008

14.	24.730	06/11/2007
15.	22.434	06/11/2007
16.	22.435	06/11/2007
17.	900.196	23/11/2007
18.	25.448	23/11/2007
19.	24.546	23/11/2007
20.	26.000	23/11/2007
21.	24.594	23/11/2007
22.	20.142	23/11/2007
23.	25.692	23/11/2007
24.	21.463	23/11/2007
25.	22.294	17/12/2007
26.	25.915	17/12/2007
27.	25.916	17/12/2007
28.	25.917	17/12/2007
29.	25.670	10/01/2008
30.	22.232	21/02/2008
31.	26.271	21/02/2008
32.	26/272	21/02/2008

33.	26.954	21/02/2008
34.	20.954	09/04/2008
35.	20.997	07/05/2008
36.	20.995	07/05/2008

Id: 603723

PROCESSOS EM POSSE DOS CONSELHEIROS
ATÉ MARÇO DE 2008

CONSELHEIRO ANTONIO SILVA DUARTE

	RECURSO	DISTRIBUIÇÃO
1.	21.280	04/07/2007
2.	501.418	11/07/2007
3.	501.966	11/07/2007
4.	501.731	11/07/2007
5.	500.892	11/07/2007
6.	500.562	11/07/2007
7.	500.578	11/07/2007
8.	501.048	11/07/2007
9.	500.487	11/07/2007
10.	500.488	11/07/2007
11.	500.932	11/07/2007
12.	503.111	11/07/2007
13.	501.405	11/07/2007
14.	500.809	11/07/2007
15.	501.502	11/07/2007
16.	501.486	11/07/2007
17.	500.486	11/07/2007
18.	24.752	17/07/2007
19.	502.102	17/07/2007
20.	25.353	24/07/2007
21.	20.955	24/07/2007
22.	22.142	24/07/2007
23.	22.809	24/07/2007
24.	20.609	24/07/2007
25.	25.155	24/07/2007
26.	503.037	24/07/2007
27.	20.321	07/08/2007
28.	503.240	07/08/2007
29.	502.994	07/08/2007
30.	502.781	07/08/2007
31.	502.782	07/08/2007
32.	502.783	07/08/2007
33.	500.869	07/08/2007
34.	502.919	21/08/2007
35.	503.062	21/08/2007
36.	502.164	21/08/2007
37.	20.694	21/08/2007
38.	19.598	21/08/2007
39.	19.599	21/08/2007
40.	19.600	21/08/2007
41.	21.420	28/08/2007
42.	500.361	28/08/2007
43.	500.315	28/08/2007
44.	503.470	17/09/2007
45.	503.024	18/09/2007
46.	503.142	20/09/2007
47.	502.583	01/10/2007
48.	502.796	01/10/2007
49.	503.138	01/10/2007
50.	503.487	01/10/2007
51.	503.448	01/10/2007
52.	503.537	01/10/2007
53.	500.550	03/10/2007
54.	503.382	03/10/2007
55.	21.649	09/10/2007
56.	21.728	09/10/2007
57.	23.248	09/10/2007
58.	502.982	17/10/2007
59.	503.864	31/10/2007
60.	503.888	31/10/2007
61.	503.853	31/10/2007
62.	503.780	31/10/2007
63.	503.886	31/10/2007
64.	503.881	31/10/2007
65.	503.813	08/11/2007
66.	503.800	08/11/2007
67.	503.823	21/11/2007
68.	503.253	21/11/2007
69.	25.394	27/11/2007
70.	25.395	27/11/2007
71.	25.396	27/11/2007
72.	25.397	27/11/2007
73.	25.398	27/11/2007
74.	25.399	27/11/2007
75.	25.400	27/11/2007
76.	503.103	29/11/2007
77.	503.270	03/12/2007
78.	504.001	08/01/2008
79.	504.059	10/01/2008
80.	504.060	10/01/2008
81.	503.972	10/01/2008
82.	504.051	15/01/2008
83.	503.896	15/01/2008
84.	25.344	23/01/2008
85.	24.023	23/01/2008
86.	25.025	23/01/2008
87.	24.484	23/01/2008
88.	18.486	23/01/2008
89.	502.807	12/02/2008
90.	25.410	14/02/2008
91.	25.508	14/02/2008
92.	19.938	14/02/2008
93.	25.322	14/02/2008
94.	25.849	19/02/2008
95.	25.552	19/02/2008
96.	25.479	19/02/2008
97.	25.334	19/02/2008
98.	26.317	19/02/2008
99.	23.986	21/02/2008
100.	25.044	21/02/2008
101.	24.414	21/02/2008
102.	24.740	21/02/2008
103.	25.714	26/02/2008
104.	26.296	26/02/2008
105.	25.802	26/02/2008
106.	25.803	26/02/2008
107.	26.257	26/02/2008
108.	25.905	04/03/2008
109.	25.927	04/03/2008
110.	25.759	04/03/2008
111.	25.960	04/03/2008